

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460024094
Processo SEI 100.0917.2025.0037203-30. Contratada: Construtora e Imobiliária Andrade e Romeu Ltda (CNPJ 18.253.236/0001-03). Objeto: Locação não residencial do imóvel, no endereço br 242, km 204 s/n, loteamento Nova Conquista, cidade de Itaberaba - BA, destinado ao funcionamento de depósito de tubos, conexões de ferro, reservatórios e produtos químicos. Valor Contratado: R\$ 129.600,00. Execução: 24 MESES. Assinado em 17/10/25. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO: DI 15197/25. Unidade Gestora: UNE / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 20/10/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 408/25
Processo SEI 100.0874.2025.0038706-85. Contrato 460020520. Contratada: Consórcio Sistema Adutor - Fase 02 constituído pelas empresas Heca Construtora Ltda, CNPJ nº 13.173.885/0001-72 (empresa líder), Ebisa - Engenharia Brasileira, Indústria E Saneamento Ltda (CNPJ 51.439.723/0001-22). Prorrogar por 30 dias o contrato, passando o final de execução para 03/12/2025. Assinado em 16/10/25. Salvador/BA, 20/10/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 401/25
Processo SEI 100.0922.2025.0036614-57. Contrato 460022432. Contratada: Santos Neto & Boa Sorte Advogados Associados (CNPJ 01.465.339/0001-26). Acréscimo de 25,00% e supressão de 0,00% no contrato, no valor de R\$ R\$ 213.750,00. Assinado em 17/10/25. Salvador/BA, 20/10/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 400/25
Processo SEI 100.0852.2025.0029858-72. Contrato 460019076. Contratada: EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (CNPJ 03.503.852/0001-90). Renovar o contrato por 430 dias o contrato, passando o final de execução para 15/02/2027, no valor de R\$ 1.999.895,20. Assinado em 17/10/25. Salvador/BA, 20/10/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 406/25
Processo SEI 100.0922.2025.0026908-52. Contrato 460022434. Contratada: Cassiano Pires Vilas Boas Sociedade Individual De Advocacia (CNPJ 30.224.509/0001-89). Renovar o contrato por 12 meses o contrato, passando o final de execução para 07/11/2026, no valor de R\$ 333.060,00. Assinado em 17/10/25. Salvador/BA, 20/10/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023
PROCESSO:082.17214.2025.0002313-66, CONTRATANTE: O Estado da Bahia através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI OBJETO: reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 18/04/2025e a variação do INPC/IBGE/2024/2025 nos percentuais de 5,27%, e a revisão dos preços, considerando a CCT/2025/2026 + 20% de Insalubridade, respectivamente, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05, Valor: o valor mensal estimado do contrato para o Posto de Servente de Área Administrativa com Material , passou de R\$ 3.154,93 (três mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), para R\$ 3.944, (três mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) , INPC/ IBGE/2024/2025 ,o valor mensal estimado do contrato até o final da vigência contratual após revisão do CCT ,passará de R\$ 18.837,78 (dezoito mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), para R\$ 23.516,88 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) resultante da multiplicação do quantitativo acima indicado pelo preço unitário revisado. Dotação Orçamentária: UO: 38.101 - APG / 38601 - PROCON, UG:0001, Função:14, Subfunção: 122, Programa: 502, Atividade: 2000 / 2061, Região: 99, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000 / 33.90.37.000, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.759.0.104.000000000000. Base Legal: art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 16/10/2025, Felipe da Silva Freitas - Secretário.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00428/2025	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	3.963,61

Salvador, 20 de outubro de 2025
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2025:
Processo SEI nº 042.2829.2025.0000849-72. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM e a Conselho de Moradores do Bairro da Paz Organização da Sociedade Civil - OSC,

Objeto: Execução da **Emenda Parlamentar Impositiva - Ofício nº 080/2025**, oriunda da Deputada Estadual Maria Del Carmen, destinada à **realização do Projeto "Meu Corpo Meu Templo"**, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. **Assinaturas:** Neusa Cadore (Secretária de Políticas para as Mulheres), Luis Augusto Santos Barbosa (Representante da OSC). **Data assinatura:** 13/10/2025

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 019/2025.
Processo SEI nº 042.2829.2025.0001002-51. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM e a Associação Sons do Bem, Objeto: Execução da Associação Sons do Bem, Objetivo: Para execução de Emenda Parlamentar Impositiva nº 2854, Ofício nº 148/2025, oriunda do Deputado Estadual Jurailton Santos, para a realização do projeto "Mãos Habilidosas", conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual: 17.061/2016. Assinaturas: Neusa Cadore (Secretária de Políticas para as Mulheres), Carlinda Santos Ramos Lima. (Representante da OSC). Data assinatura: 15/10/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUSII.
PROCESSO SEI: 019.8781.2025.0105145-61
Comparação de Preços nº 001/2025
RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/UGP/PROSUSII. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.968.355/0001/92, **Objeto:** contratação de empresa especializada para a realização de Investigações Geotécnicas para estudos de solos e ensaios, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Termo de Referência-TR e seus anexos, com a finalidade de atendimento as demandas do Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia-PROSUS II, vinculado à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Vigência:** O prazo contratual é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato, e o prazo de execução do fornecimento dos Bens e execução dos Serviços é de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço Específica. **Valor:** R\$ 840.313,59 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 19.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA BAHIA - FESBA **Unidade Gestora:** 0109 - PROSUS. **Ação:** 10.301.435.7500 - Construção de Unidade Básica de Saúde (AP). 10.302.435.7511 - Construção de Policlínica de Saúde. 10.302.435.3997 - Construção de Unidade de Saúde (AP). **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Destinação de Recurso:** 1.634.0.125.800122.00.00.00 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde. 1.634.0.325.800122.00.00.00 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde - Exerc. Ant. **Data de assinatura:** 17/10/2025
Roberta Silva de Carvalho Santana.
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.7443.2025.0133595-31 **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 04.292.445/0001-43. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a **Supressão do Hospital Especializado Octávio Mangabeira - HEOM** do escopo do Contrato nº 039/2024, cujo objeto refere-se a prestação de serviço de empresa especializada na prestação do serviço de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, estando inclusa a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, bem como todas as atividades e/ou recursos relacionados e imprescindíveis para a realização de: mobilizações, desmobilizações, implantações e instalações, para atender as Unidades hospitalares que compõem a Rede Própria, sob Gestão Direta, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). **PREÇO:** O valor global do contrato (LOTE III) passará de R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), para **R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo uma supressão de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, correspondente ao percentual estimado em 6,25% do valor global do contrato. **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:**2641. **E.D:** 33.90.30/33.90.39. Data de Assinatura: 20/10/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO TERMO DE ADESAO Nº 038/2025
Processo Nº. 019.8841.2024.0032836-13. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: CENTCLIN- LTDA, CNPJ nº 47.058.521/0001-63, CNES 3346013. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Centro Leste do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a